



PORTARIA Nº. 536/2013

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO
SERVIDOR MARINO RUEDIGER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

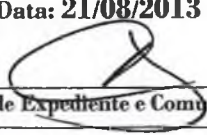
I - Prorrogar, a partir de 06 de agosto de 2013, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MARINO RUEDIGER**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.380.131 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 157.644.199-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 518/1991 de 13 de dezembro de 1991, lotado na Secretaria de Finanças.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0311 Página: 29 Ano: II
Data: 21/08/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 20 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: ABAA3EA5